



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 082/2019

**DISPOE SOBRE VIAGEM AOS MUNICIPIOS RONDONOPOLIS E REGIÃO
PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente de Fiscalização Sr. **OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR**, realize fiscalização de rotina, de 09/09 a 13/09 de 2019, no município de RONDONÓPOLIS e região.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal Sr. **OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT